



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO
DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE
2021, ÀS 18 HORAS. *OK***

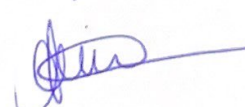
Aos cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e secretariado pela Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois deu-se início a 56ª Sessão Deliberativa Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Ato contínuo, o Senhor Presidente, após a tolerância regimental observando não haver quórum, declarou encerrada a presente sessão, determinando à Secretária Interina que procedesse com a lavratura da respectiva ata que será e aprovada em sessão subsequente. Eu, Josefa Barbosa de Gois, na qualidade de Secretária Interina, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 05 de outubro de 2021.


Praça Manoel Cardoso Souza, 52 – Centro – CNPJ: 16.463.671/0001 – 29.

CEP: 49700-000 – Capela – Sergipe

Telefax: (79) 3263/1802.

Email: camaradevereadorescapela@gmail.com.com.br





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIA INTERINA: _____